

## Universidade Federal do ABC

### RESULTADO PRELIMINAR nº 11 - 1º QUADRIMESTRE/2012 – Santo André

Conforme Resolução ConsEP nº 64/2010, que estabelece regras para a dispensa por equivalência de disciplina de graduação da UFABC, a Divisão Acadêmica da PROGRAD:

#### **RESOLVE:**

I - Tornar público o RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2012.

II - O parecer conclusivo da solicitação INDEFERIDA está disponível para ciência na Divisão Acadêmica da PROGRAD.

III - As solicitações ficarão disponíveis ao aluno para ciência por um prazo de 10 (dez) dias úteis. Após esse prazo, para ter ciência do parecer conclusivo, o aluno deverá fazer uma solicitação na Seção de Atendimento ao Aluno da PROGRAD.

IV - Caberá recurso às solicitações indeferidas no prazo de até 3 (três) dias úteis. Não haverá prorrogação para o prazo de recurso.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Resultado Preliminar nº 11 – 1º Quadrimestre/2012**.

Santo André, 19 de abril de 2013

Nº	ALUNO	DISCIPLINA DA UFABC	PARECER
418	Adriana Del Monaco de Maria	Teoria da Evolução, Jogos Evolucionários e Dinâmica Populacional	INDEFERIDO